

EDITAL DE SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO : N° 26/2025

O Presidente da Comissão Gestora de Seleção Pública de Docentes da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, no uso das atribuições que lhe conferem as Normas para o Edital de Seleção Pública de Docentes,

CONSIDERANDO que o concurso público regido pelo **Edital nº 26/2025** foi instaurado com a finalidade de suprir demanda acadêmica específica do curso de Educação Física, em fase de instalação;

CONSIDERANDO que, por fato superveniente devidamente constatado pela área acadêmica competente, verificou-se baixa quantidade de matrículas no referido curso, comprometendo a formação de turmas regulares;

CONSIDERANDO que a inexistência atual de demanda estudantil afasta, no momento, a necessidade de contratação de docentes, sob pena de violação aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos e suspender procedimentos administrativos quando ausente o interesse público superveniente, sem que disso decorra direito subjetivo à nomeação, subsistindo aos candidatos mera expectativa de direito;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, até 27/07/2026, o concurso público regido pelo **Edital nº 26/2025**, destinado à contratação de docente para o curso de Educação Física, em razão da ausência superveniente de demanda acadêmica.

Art. 2º A suspensão ora declarada não implica cancelamento definitivo do certame, permanecendo resguardada a possibilidade de retomada, caso sobrevenha alteração do cenário acadêmico que justifique a contratação, o que será verificado no 2º semestre letivo.

Art. 3º Ficam preservados todos os atos regularmente praticados até a presente data, inexistindo, contudo, direito subjetivo à nomeação dos candidatos, nos termos da jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores.

